

[Redacted]

PORTEIRA "P" Nº 126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município c.c art 15 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDREIA CONCEICAO DE MOURA OLIVEIRA, Profissional de Educação, Matrícula 10954, da Função de Assessor Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8d91884a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>